



Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

CMDCA

Três Barras do Paraná - PR

Súmula: Aprovar e ratificar a prestação de contas referente ao 2º semestre de 2022, recursos recebidos através do FIA – Fundo da Infância e da Adolescência, para a implementação do Programa - Incentivo CMDCA, do Município de Três Barras do Paraná.

RESOLUÇÃO: 003/2024

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Três Barras do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal Lei Municipal 2453/2023 e,

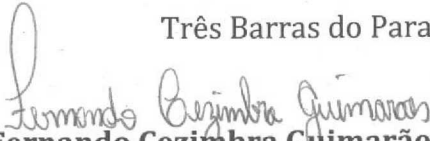
Considerando a deliberação dos membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, em reunião ordinária realizada no dia 8 de janeiro de 2024, conforme Ata nº 003/2024.

Resolve:

Art. 1º - Aprovar e ratificar a prestação de contas referente ao 2º semestre de 2022, recursos financeiros recebidos através do FIA – Fundo da Infância e da Adolescência, para a implementação do Programa Incentivo CMDCA, do Município de Três Barras do Paraná.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Três Barras do Paraná, 09 de janeiro de 2024.


Fernando Cezimbra Guimarães

Presidente do Conselho Municipal dos Direitos
da Criança e do Adolescente